

RESOLUÇÃO N.º 078/2008

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2.008

SÚMULA: FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO
PARA O ANO DE 2.008.

O Senhor Alcione José Biasi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o calendário legislativo para o ano de 2.008, obedecendo-se os incisos abaixo:

I – FEVEREIRO	– 11 - 18 – 25
II – MARÇO	03 – 10 – 17 – 24
III – ABRIL	07 – 14 – 22 – 28
IV – MAIO	05 – 12 – 19 – 26
V – JUNHO	02 – 09 – 16 – 23
VI – JULHO	07 - 14
VI – AGOSTO	04 – 11 – 18 – 25
VII – SETEMBRO	01 – 08 – 15 – 22
VIII – OUTUBRO	06 – 13 – 20 – 27
IX – NOVEMBRO	03 – 10 – 17 – 24
X – DEZEMBRO	01 – 08 - 19

Art. 2º. Sempre que for feriado Nacional, Estadual ou Municipal as sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º. As sessões ordinárias serão realizadas as 19:00 horas, observando as datas definidas nos incisos do Artigo 1º.

Art. 4º. A Câmara reunir-se-á em sessões extraordinárias em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 11 de fevereiro de 2008.

Registre-se e Publique-se
Na Data Supra